

Porto Velho, 17 de Março de 2014.

À Senhora
Márcia Aurora Aparecida Borges
Assessora Especial do Governador
Governo do Estado de Rondônia
Av. Farquar, 2986 - Anexo Rio Jamari, Térreo - Pedrinhas
Porto Velho - RO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DE RONDÔNIA - PGE
PROTOCOLO GERAL
Recebido 18/03/15 às 09:53 h.
Ana Lúcia Ayres Corrêa
PGE

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0142/2015

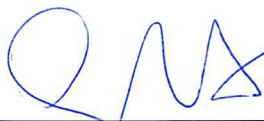
Assunto: Minuta do Termo de Quitação do Protocolo de Intenções Estadual

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia ("SAE") encaminha uma minuta do Termo de Quitação do Protocolo de Intenções Estadual para apreciação e aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração

Atenciosamente,



Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

**TERMO DE QUITAÇÃO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. E O
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Pelo presente instrumento as Partes:

SANTO ANTONIO ENERGIA S.A., sociedade anônima com filial no Canteiro de Obras UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0002-40, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legalmente habilitados abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **SAE**, e

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Sr. **CONFÚCIO AIRES MOURA, Governador do Estado de Rondônia**, por intermédio do da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (“SEPOG”), com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, representada por seu Secretário, Sr. George Alessandro Gonçalves Braga, doravante denominado simplesmente **GOVERNO DO ESTADO**”

Resolvem firmar o presente Termo De Quitação Ao Protocolo De Intenções, (“TERMO DE QUITAÇÃO”), de acordo com as seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO QUE:

- I. A SAE é detentora da concessão de uso de bem público para geração de energia elétrica por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no município de Porto Velho, estado de Rondônia (“UHE SANTO ANTÔNIO”), conforme Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE SANTO ANTÔNIO e respectivos aditivos;
- II. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA expediu em 09 de julho de 2007 a Licença Prévia nº 251/2007, atestando a viabilidade do UHE SANTO ANTÔNIO, e em 13 de agosto de 2008 a Licença de Instalação nº 540/2008, retificada em 18 de agosto de 2008, autorizando a instalação do UHE SANTO ANTÔNIO;
- III. Foi imposto como condicionante específica de validade da Licença Prévia nº 251/2007, especificamente no item 2.23 (“CONDICIONANTE”), *“apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e a demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho”*;

- IV. Madeira Energia S.A. (“MESA”) e GOVERNO DO ESTADO firmaram Protocolo de Intenções (“PROTOCOLO DE INTENÇÕES”) para a integração e a conjugação de esforços para realização de obras, serviços, materiais e equipamentos (“OBRAS E SERVIÇOS”), em áreas/setores específicos dos serviços públicos no Estado de Rondônia;
- V. A MESA, com anuência do GOVERNO DO ESTADO, transferiu todos seus direitos e obrigações relativos ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES à SAE por meio do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 01 de setembro de 2009 (“TERMO ADITIVO”);
- VI. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES previu o investimento, pela SAE, de aproximadamente R\$ 39.239.000,00 (trinta e nove milhões duzentos e trinta e nove mil reais) na execução de OBRAS E SERVIÇOS para compatibilização da demanda adicional por serviços públicos decorrente da variação populacional decorrente da instalação e operação do UHE SANTO ANTÔNIO;
- VII. Em cumprimento ao disposto no referido Protocolo de Intenções, as Partes ajustaram a assinatura de Convênios e Termos de Cumprimento (“CONVÊNIOS”) para investimento da quantia pactuada, já investida pela SAE na contratação das OBRAS E SERVIÇOS constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUITAÇÃO

- 1.1. O GOVERNO DO ESTADO e a SAE ajustam o presente TERMO DE QUITAÇÃO para dar a mais plena, ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, um ao outro, quanto às OBRAS E SERVIÇOS, bem como às demais obrigações contraídas pela SAE por meio e em cumprimento ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES, para nada mais reclamar quanto à aquisição de materiais e equipamentos ou à contratação de obras e serviços para compatibilização da demanda adicional por serviços públicos, prestado pelo GOVERNO DO ESTADO, em razão da variação populacional decorrente da instalação do UHE SANTO ANTÔNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O GOVERNO DO ESTADO reconhece que foram realizados todos os investimentos ajustados com a SAE por meio do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, posteriormente detalhados com a celebração dos respectivos CONVÊNIOS listados no Anexo I, razão pela qual reconhece o adimplemento de todas as obrigações assumidas pela SAE por meio do PROTOCOLO DE INTENÇÕES.
- 2.2. A SAE não ficará responsável por qualquer outro investimento além dos já realizados para atendimento ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Quaisquer outros custos decorrentes dos investimentos realizados pela SAE, em especial os de manutenção e

uso das OBRAS E SERVIÇOS, serão de responsabilidade única e exclusiva do GOVERNO DO ESTADO.

- 2.3. Nada será devido pela SAE ao GOVERNO DO ESTADO a título de despesas extras, tais como manutenção, reposição ou reparo dos serviços, obras e doações, previstos nos CONVÊNIOS.
- 2.4. Eventuais pendências ou custos adicionais que venham a ser apurados, a qualquer tempo, serão atribuídos à Parte efetivamente responsável, sendo certo que esta se compromete a solucioná-los, sem que isto implique qualquer responsabilidade ou despesa, de qualquer natureza, à outra Parte.

Por estarem justas e acordadas, as Partes firmam este TERMO DE QUITAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença de duas testemunhas nomeadas e assinadas.

Porto Velho, de de 2015

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
Antonio de Pádua Bemfica Guimarães
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Confúcio Aires Moura
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

**TERMO DE QUITAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE SANTO
ANTÔNIO ENERGIA S.A. E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Objeto	CONVÊNIOS	Valor (R\$)
Prestação de Serviços de Assessoria Especializada para Elaboração de Políticas, Programas e Projetos no âmbito da Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia, focados nos Benefícios Econômicos e Socioambientais do Projeto da UHE Santo Antônio, nas regiões: I – Porto Velho; II – Ariquemes; III – Jarú..	CT.DS.011.2008	2.408.750,00
Projetos de arquitetura e serviços complementares de engenharia para a construção de Quiosque Itinerante da Secretaria Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL/RO.	AS.DT.399.2012	25.000,00
Serviços de Assessoria em Planejamento Estratégico.	CT.DS.042.2011	320.000,00
Prestação de serviços de: (i) apoio técnico com diagnóstico e acompanhamento dos projetos básicos e executivos e da obra de instalação da rede de climatização propriamente dita; (ii) verificação do levantamento dos quantitativos de equipamentos e materiais ofertados; (iii) análise dos equipamentos e dos materiais, avaliação da seleção de equipamentos similares (se necessário); e (iv) supervisão e engenharia das atividades de instalações do sistemas de ar condicionado na obra do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho – RO.	AS.DT.009.2011	60.800,00
Elaboração de projetos do sistema de Ar Condicionado com automação e controle do novo prédio da Oncologia, localizado no Complexo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho - RO	AS.DT.030.2011	8.200,00
Elaboração de Projeto Executivo do sistema de ar-condicionado e exaustão mecânica nas futuras instalações do Hospital Infantil Cosme e Damião, Bloco de Oncologia e Enfermaria do Hospital de Base Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.007/10	20.000,00
Execução dos serviços geotécnicos de sondagem a percussão nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.015/10	14.500,00
Elaboração e aprovação dos projetos executivos para ampliação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.020/09	219.700,00
Aplicação, nivelamento e regularização de 155m ³ de	AS.DT.PV.023/10	22.529,87

Objeto	CONVÊNIOS	Valor (R\$)
brita nº 1, no estacionamento da Policlínica Oswaldo Cruz, no município de Porto Velho.		
Restauração e pintura do telhado do Bloco Administrativo do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.040/10	24.719,48
Elaboração e aprovação dos projetos executivos para ampliação, adequação e complementação da UTI Neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.041.2010	33.016,00
Elaboração dos Projetos executivos, acompanhamento e assessoramento das redes e centrais de gases medicinais do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.051/10	13.000,00
Consultoria especializada e acompanhamento técnico das obras de reforma e ampliação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.065/10	83.600,00
Elaboração de projetos executivos da Rede de Gases industriais do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	AS.DT.PV.083/09	36.842,00
Construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Complexo do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.PV.014.2010	559.947,84
Serviços, com fornecimento de materiais, para a implantação de rede de gases medicinais do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Infantil Cosme e Damião.	CT.DT.PV.028.2010	571.258,68
Construção do Prédio de Oncologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.PV.040.2010	122.057,29
Implantação do sistema de climatização e ventilação mecânica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Infantil Cosme e Damião.	CT.DT.PV.041.2010	3.803.047,99
Construção do Hospital Infantil Cosme e Damião.	CT.DT.SP.009.2010	6.916.248,75
Construção de novos prédios, ampliação, reforma e demolições de edificações do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.SP.044.2009	2.143.580,30
Construção de novos prédios, ampliação, reforma e demolições de edificações do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.SP.045.2009	4.835.215,64
Construção de novos prédios, ampliação, reforma e demolições de edificações do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.SP.046.2009	6.994.722,60
Elaboração de Projetos de Climatização da UTI Neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	OS.DT.PV.041.2010	5.000,00
Prestação de serviços de vigilância no Hospital Infantil Cosme e Damião.	CT.DS.270.2012	42.465,99
Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços para implantação do Sistema de Vídeo-Monitoramento Policial do Município de Porto Velho	AS.DS.PV.001.2010	3.388.603,39
Execução e reforma da cobertura da Central de Polícia, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.	CT.DS.460.2012	96.999,20

Objeto	CONVÊNIOS	Valor (R\$)
Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de expansão e digitalização da rede privada de comunicação das forças de Segurança Pública do Estado de Rondônia	AS.DS.SP.001.2010	1.335.000,00
Aquisição de equipamentos para o Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 11/2012-GG/RO.	NF's: 859, 863, 574, 864, 583 E 2530.	1.372.234,82
Aquisição de equipamentos para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 18/2012-GG/AE-,MAAB.	2810	7.350,00
Aquisição de equipamentos para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 84/2012-GG/AE-,MAAB.	NF's: 577, 862, 858, 861 e 2380.	1.187.541,38
Aquisição de equipamentos para a Enfermaria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 118/2012-GG/AE-,MAAB.	NF: 2798	45.365,00
Aquisição de equipamentos para a Rede de Dados de Telefonia do Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 100/2012-GG/AE-,MAAB.	NF: 2802 E OS.DS.PV.818.2012	100.000,00
Aquisição de Placas de Sinalização para o Hospital Infantil Cosme e Damião.	OS.DS.PV.803.2012	5.000,00
Prestação dos serviços de manutenção do ar-condicionado no Hospital Infantil Cosme e Damião.	OS.DS.PV.838.2012	520,00
Aquisição de materiais para o Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 149/2012-GG/AE-MAAB.	NF: 570	116.362,32
Aquisição de 02 (dois) Grupos Geradores para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 165/2012-GG-MAAB.	NF: 2141	419.000,00
Aquisição de material para adequação da rede elétrica do Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento aos Ofícios 163 e 196/2012-GG-MAAB.	NF's: 48537 E 48898	3.454,00
Aquisição de materiais para pintura das enfermarias do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.	NF: 3008	13.800,00
Aquisição de Sistema Modular de Tratamento de Esgoto para atendimento às necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	OCM.DT.PV.003.2010	566.200,00
Aquisição de equipamentos Hitachi para o sistema de climatização e ventilação mecânica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	OCM.DT.SP.016.2010	677.725,00
Aquisição de mobiliário para o Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 195/2012-GG/AE-MAAB.	NF: 569	12.196,96
Aquisição de equipamentos para o Hospital de Câncer	NF's: 569, 571 E 572	107.875,85

Objeto	CONVÊNIOS	Valor (R\$)
de Barretos em Candeias do Jamari, em atendimento ao Ofício nº 198/2012-GG/AE-MAAB.		
Aquisição de materiais permanentes para o UTI Neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 564/GAD/GAB/HBAP.	NF's: 855 E 856	60.629,30
Aquisição de mesa para maquete em atendimento ao Ofício nº 225/2012-GG/AE-MAAB.	PO 2160	2.200,00
Aquisição de equipamentos para drenagem de águas fluviais do Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 119/2013-GG/AE-MAAB.	NF: 3889	4.346,05
Substituição das janelas de vidro dos corredores principais de entrada do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 113/2013-GG/AE-MAAB.	CT.DT.152.2013	40.844,29
Aquisição de materiais para adequação da rede elétrica do Hospital Infantil Cosme e Damião, em atendimento ao Ofício nº 129/2013-GG/AE-MAAB.	NF's: 3998, 3999, 4000 E 4001.	19.533,80
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado Split para a Policlínica Oswaldo Cruz, em atendimento ao Ofício nº 014/2014-GG/AE-MAAB.	NF: 4188	179.400,00
Aquisição de plantas ornamentais com vasos para o novo prédio da Policlínica Oswaldo Cruz, em atendimento ao Ofício nº 019/2014-GG/AE-MAAB.	NF: 4189	10.694,00
Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	CT.DT.154.2013	161.517,99
Aquisição de cadeiras para as enfermarias do Hospital Pronto Socorro João Paulo II, em atendimento ao Ofício nº 622/GAB/ASTEC/SESAU.	NF: 4715	13.120,80
Aquisição de materiais para o Centro Estadual de Diálise, em atendimento ao Ofício nº 2360/GAB/SESAU.	NF: 4623	16.980,20
Total das ações		R\$39.248.696,78